



AVISO

Isaltino Morais, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e com o art.º 161.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, ficam notificados todos os titulares dos lotes da apresentação da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 13/89, localizado na Rua Amélia Rey Colaço, Lote 43 em Carnaxide, na União das freguesias de Carnaxide e Queijas com o processo de Loteamento n.º P2/1981/1039.

A alteração ao alvará de loteamento consiste na alteração de uso de parte da área de construção de armazéns para serviços aprovada em 2010 e 2022, acrescentando agora a transferência do potencial construtivo de habitação de dois terrenos localizados na Estrada Velha da Rocha, e consequente cedência dos mesmos à CMO para efeitos de concretização da VLN, integrando-os na área de intervenção do alvará de loteamento em questão.

A consulta do processo pode ser realizada a partir do dia 7 de abril de 2025, pelo prazo de 15 dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho.

As eventuais observações ou sugestões à operação urbanística em apreço devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na comunicação social.

Paços do Concelho, 3 de abril de 2025

O Presidente



Isaltino Morais